



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 412/2021

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2.643/2021, de 24/08/2021 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/10/2021, ao servidor FRANCISCO ODONI HARTMANN, matrícula: 025, cargo: Motorista, Padrão: 05, classe “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.703,88 (dois mil, setecentos e três e oitenta e oito reais), com base na Lei Municipal nº 3.029/2020, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto das seguintes vantagens: Padrão 05, no valor de R\$ 1.567,85, classe promocional “F”, percentual de 60,00% do padrão do cargo, no valor de R\$ 940,71 e parcela complementar no valor de R\$ 195,32, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de outubro de 2021.

Fabiano Merence Brandão
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 04/10/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/10/2021

39

